



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3712 DE 03 DE MAIO DE 2021.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 144/2019, firmado com o Sr. ° JAIR VONEI GIARETA, designado para desempenhar as funções de OPERÁRIO conforme Portaria Municipal nº 3388 de 18/11/2019.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 03 de maio de 2021.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE MAIO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração